



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

O Bel. Yuri Barbosa Leal, Oficial Interino do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.161, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma fração ideal do terreno com 2,72m² da área total de 3.240,00m², a que corresponderá a **GARAGEM Nº 585**, localizada no 6º Andar ou 8º Pavimento, do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, que está sendo construído pelo sistema de condomínio, situado entre as Ruas 4, 6, 17 e 7, zona comercial, **SETOR CENTRAL**, nesta Capital, com a área total de 40,14m². **PROPRIETÁRIA**: **PROVALLE - INCORPORADORA LTDA**, empresa construtora e incorporadora, sediada na Avenida Goiás, nº 1.013, nesta Capital, CGC/MF nº 01.553.767/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob número 92.075, fls.06, Livro 3-BI, deste Registro, sobre a área total de 2.957,50m² e Inscrição da Instituição do Condomínio número 241, Livro 8-F, também, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

VIDE AV.02-CONSTRUÇÃO.

AV.01-2.161: HIPOTECA: Nos termos das Inscrições Hipotecárias de nºs 6.498, fls. 276, Livro 2-D, feita em 26.06.1973 e 7.089, fls.158, Livro 2-E, em 27.06.1975, ambas deste Cartório, a proprietária Provalle - Incorporadora Ltda, ofereceu e deu, em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, dentre outros, o imóvel constante da presente Matrícula, para garantia do mútuo dos valores de Cr\$32.036.262,66 e Cr\$11.542.793,79, respectivamente. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

VIDE AV.03-CANCELAMENTO.

AV.02-2.161: CONSTRUÇÃO: Certifico que, conforme Certidão, passada em 16.12.1976, pela Prefeitura Municipal de Goiânia, extraída do Registro do Cadastro Imobiliário de nº 18.597, na fração ideal do terreno objeto da presente Matrícula, foi construída a **GARAGEM Nº 585**, localizada no 6º Andar ou 8º Pavimento, do **EDIFÍCIO PARTHENON CENTER**, no valor de Cr\$59.560,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 04 de janeiro de 1977. Oficial,

AV.03-2.161: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, conforme Escritura Pública lavrada em 30 de junho de 1978, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.212, fls.1/13, a Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o desligamento do imóvel constante da presente Matrícula das hipotecas a que se refere a AV.01-2.161 retro, ficando em consequência, livre e desembaraçado do ônus hipotecário que o gravava. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de agosto de 1978. Oficial,

R.04-2.161: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30 de junho de 1978, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.212, fls.01/13, o imóvel constante da presente





Valide aqui este documento

Matrícula foi **ADQUIRIDO** por **HILDO ALVES DE GOUVEIA** e sua mulher **GUIOMAR ASSUMPTÃO DE GOUVEIA**, brasileiros, casados, odontólogo e do lar, CPF.075.334.701-68, CL.nºs.286.410-MG e 307.856-GO, residentes e domiciliados na Avenida Goiás, nº 971, Aptº 404, Centro, nesta Capital, pelo preço de Cr\$121.847,03. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de agosto de 1978. Oficial

R.05-2.161: HIPOTECA: Goiânia, 28 de agosto de 1978. **DEVEDORES:** **HILDO ALVES DE GOUVEIA** e sua mulher **GUIOMAR ASSUMPTÃO DE GOUVEIA**, qualificados no R.04-2.161 supra. **CREDORA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e agência nesta Capital, CGC nº 00.360.305. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública lavrada em 30 de junho de 1978, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.212, fls.01/13. **VALOR:** Cr\$79.177,10, pagáveis no prazo de 10 anos, a contar da data da escritura, por meio de 120 prestações mensais, sucessivas e vencidas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização, nelas incluídos o principal, correção monetária e juros, sendo de Cr\$1.172,00, o valor da primeira prestação que vencerá a 30 dias a contar da data da escritura. Taxa de Juros: 12% ao ano. **OBJETO DA GARANTIA:** Em Primeira e Especial Hipoteca: O imóvel constante da presente Matrícula o qual foi avaliado pela quantia de Cr\$146.425,81, para os efeitos do artigo 818 do Código Civil. Os Devedores se obrigaram e se comprometeram pelas demais condições da escritura. O referido é verdade e dou fé. Oficial,
VIDE AV.06-CANCELAMENTO.

AV.06-2.161: CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Certifico que, fica **cancelada** a Hipoteca objeto do R.05 retro e supra, em virtude de quitação dada pela Caixa Credora aos Devedores, nos termos do Instrumento Particular de 29.07.83. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 08 de setembro de 1983. Oficial,

R.07-2.161: VENDA: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 16.09.83, nas notas do 3º Tabelião, desta Capital, Lº.nº.408, fls.065/066vº, o imóvel constante da presente Matrícula foi **VENDIDO** a **COOPERFORMOSO - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA**, sediada nesta Capital, na Rua 7, nº 354, 11º Andar, Edifício Britânia, Setor Central, CGC/MF nº 02.639.532/0002-80, nesta Capital, pelo preço de Cr\$1.000.000,00. O referido é verdade e dou fé. Goiânia, 28 de setembro de 1983. Oficial,

R.08-2.161: PENHORA: Goiânia, 15 de dezembro de 1994. **AUTOR:** **ADUBO TREVO S/A. RÉU:** **PEDRO TELEMOS DE SÁ e outros.** **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado passado em 20.09.94, extraído dos Autos nº 444/88, Ação de Execução Forçada, expedida pela 9ª Escrivania Cível, desta Capital, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Antônio Carlos Luiz de Freitas. **VALOR:** Cz\$12.550.000, figurando como depositário Pedro Telemos de Sá. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

R.09-2.161: PENHORA: Goiânia, 27 de fevereiro de 1996. **RÉU:** **COOPERFORMOSO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA.** **AUTOR:** **FAZENDA NACIONAL.** **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado passado em 26.02.1996, extraído do Processo nº 93.2113-3 (6100), de Execução Fiscal, expedido pela Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de Goiás - Terceira Vara, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Litamar Alves Sercone. **VALOR:** Cr\$45.000.000,00, figurando como depositário Helmuth Zellmer. O referido é verdade e dou fé. Oficial

R.10-2.161: PENHORA: Goiânia, 29 de novembro de 2017. **REQUERENTE:** **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER.** **REQUERIDA:** **COOPERFORMOSO - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL RIO FORMOSO LTDA.** **TÍTULO:** Penhora. **FORMA DO TÍTULO:** Termo de Penhora e Depósito de Bem Imóvel, extraído do Protocolo nº 5036604.94.2017.8.09.0051 de Execução de Título Extrajudicial(L.E), expedido pela 11ª Vara Cível, desta Capital. **VALOR:** R\$7.537,94, figurando como depositária COOPERFORMOSO - Cooperativa Agro-industrial Rio Formoso Ltda. O referido é verdade e dou fé. Oficial

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 27 de junho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT4K-ZYGMV-MJAUR-GHPX6>

Valor: R\$ 7.537,94
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª VARA CÍVEL: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/07/2024 10:32:35

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui
este documento

Oficial Interino
(documento assinado digitalmente)

Matrícula.....:R\$ 83,32
Atos(0).....:R\$ 0,00
Complemento.....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais.:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02932406255140034420084



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Fundos Estaduais(10%=R\$8,33); Funemp (3,00%=R\$2,50); Funcomp(3%=R\$2,50); Fedapsaj(2%=R\$1,67);
Funproge(2%=R\$1,67); Fundepeg(1,25%=R\$1,04);

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WRT4K-ZYGMV-MJAUR-GHPX6>

Valor: R\$ 7.537,94
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 09/07/2024 10:32:35

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

